



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 09/2025

Vereadora: Eduarda Tortora

Ementa: Requer a Quebra de Interstício Regimental do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),**

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, REQUER depois de ouvido o Plenário, nos termos do artigo 143, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, a quebra do interstício regimental entre as duas votações do Projeto de Lei Complementar nº 12, que tem como Ementa: *“Acrescenta o § 3º ao art. 10 e o Anexo I à Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023, para dispor sobre a área geográfica de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006”*.

Justifico essa iniciativa em atendimento a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Neivor Kessler, através do ofício 507/2025/GAPRE, para que o Executivo possa dar sequência dos trâmites da realização do concurso público.

Solicito a compreensão dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Eduarda Tortora

EDUARDA TORTORA

Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 627/2025
Data: 08/08/2025 - Horário: 15:55
Legislativo